Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 2025/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1998, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cabral/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR solicitando que seja viabilizado a pintura e demarcação da ciclovia, localizada no lago municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

Justificativa:

A ciclovia localizada no Lago Municipal é amplamente utilizada por ciclistas, pedestres e praticantes de atividades físicas. No entanto, a falta de pintura e sinalização adequada tem causado confusão quanto ao espaço destinado exclusivamente às bicicletas, o que pode gerar acidentes e transtornos para os usuários.

A demarcação clara da ciclovia, por meio de pintura no solo proporcionará maior segurança aos ciclistas e facilitará a convivência harmoniosa entre todos que utilizam o local para lazer e prática esportiva.

Diante disso, solicito que à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR providencie a devida pintura no local mencionado, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e visualmente adequado para os cidadãos que utilizam o espaço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA